



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

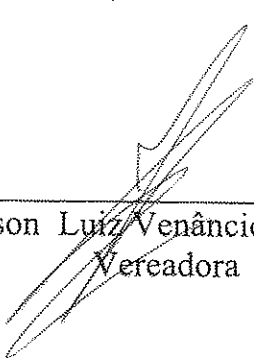
“Altera o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12, de 24 de outubro de 2023”.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12, de 24 de outubro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Anualmente, o Executivo municipal prestará contas ao Legislativo das atividades realizadas no meio rural, com base nas propostas apresentadas e aprovadas no seminário do ano anterior na última sessão ordinária de cada ano”.

JUSTIFICATIVA

A emenda visa melhorar a redação.



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereadora

Santana da Vargem 24 de novembro de 2023.